

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 013/2020**

**PORTARIA Nº 013/2020**

**DIEGO ALMEIDA MADEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

Considerando a necessidade de continuidade na promoção das medidas para evitar aglomeração, prevenção e contenção do COVID-19, já definidas pela Portaria n.º 011/2020 da Câmara Municipal;

Considerando as medidas contenciosas definidas pelo Decreto n.º 027/2020 do Município de Jaguapitã;

Considerando que nas dependências da Câmara Municipal de Jaguapitã há possíveis aglomerações de pessoas, em especial no Plenário, bem como entrada livre de público e população;

**RESOLVE**

**DETERMINAR**, que, a contar de 23/03/2020, até o dia 30/03/2020, inclusive, ficam:

**Art. 1º** - Suspensas as Reuniões Ordinárias, no âmbito do Poder Legislativo de Jaguapitã.

Parágrafo único - Por motivo de Urgência, devidamente justificada, ou quando se tratar de Ações visando a contenção da pandemia instalada pelo COVIDE-19, poderá ser convocadas Reuniões Extraordinárias, com restrição de presença público.

**Art. 2º** - Mantém-se inalteradas e em vigor, as demais determinações constantes da Portaria 011/2020 da Câmara Municipal.

O prazo e determinações constantes da presente Portaria poderá ser reduzido ou ampliado, mediante nova Portaria, conforme estiverem presentes os motivos que ensejarão sua edição.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se  
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 21 de março de 2020.

**DIEGO ALMEIDA MADEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**317C5577

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2020. Edição 0001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>